

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2015

Dá nova redação aos artigos 1º e 4º da Resolução nº 331, de 15 de abril de 2008, que dispõe sobre a instituição de homenagem aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Os artigos 1º e 4º da Resolução nº 331, de 15 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída homenagem, no âmbito da Câmara Municipal, aos servidores públicos que completarem 15 (quinze) anos de efetivo serviço público municipal.” (NR)

“Art. 4º O servidor homenageado poderá requerer o pagamento do saldo do 13º salário e terão direito a uma gratificação na proporção de 1/3 (um terço) da remuneração mensal, que será concedido, conjuntamente com a efetivação da licença prevista nesta Resolução.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de maio de 2015.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Este projeto tem por objetivo dar nova redação aos artigos 1º e 4º da Resolução nº 331, de 15 de abril de 2008, que dispõe sobre a instituição de homenagem aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Sorocaba.

Estando, assim, justificada a presente proposta, contamos com o apoio dos Nobres Colegas no sentido de aprovarem este Projeto de Resolução.

S/S., 19 de maio de 2015

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador